



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 016/2023-GP

Jacundá-PA, em 23 de janeiro de 2023.

Ao Senhor,
Izaak Scheidegger Emerique
Diretor do Departamento de Contratos e licitação
Jacundá – PA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o teor dos ofícios das Secretarias Municipais de Educação-SEMED e Secretaria de Cultura, Desportos e Lazer-SECULT, que solicita abertura de Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO, para atender as necessidades da referidas secretarias, autorizamos a Vossa Senhoria a demanda dos ofícios nº 60/2023-GSE/SEMED e 004/2023 – Sec. Cultura.

Objeto da presente licitação é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO” destinado a atender as necessidades das Secretarias acima citadas, conforme detalhamento e demais condições que integram os ofícios descritos acima para todos os fins.

Sendo assim, autorizamos a realização do referido processo licitatório para a efetivação da referida contratação, e que sejam tomadas as providências necessárias, conforme estabelecido em lei.

Atenciosamente,

Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo Municipal

Ofício nº. 60/2023– GSE/SEMED

Jacundá – PA, 23 de janeiro de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO
Exmº. Sr. ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal, de Jacundá.

20230123002

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo.

Senhor,

Solicitamos a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo, para atender as necessidades das Escolas Municipais DE Educação.

Sendo assim a Secretaria de Educação busca com a determinada contratação atender as Escolas da Rede Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de sucesso no desempenho de vossas funções.

Atenciosamente,



Lara Alves Meireles
Port. N° 002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação

Admº Colaboração
R. 23/01/23



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO



1. APRESENTAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivo com garantia de qualidade e por demanda.

Os materiais são destinados ao funcionamento de 34 unidades de ensino de nosso município. Para garantir a execução das atividades esportivas, compatíveis com a demanda apresentada pelos profissionais da área. Que essa qualidade seja informada no ato da elaboração de sua proposta junto a descrição dos itens, bem como todas as informações dos outros produtos constantes neste termo de Referência (TR) para atender as demandas das referidas salas.

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, com fulcro no objeto discriminado adiante, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacundá/PA. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento do certame e para o cumprimento da obrigação esperada.

FUNDEB - PRECATÓRIO

2. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Jacundá/PA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, solicitamos que seja iniciado os processos necessários para abertura de Ata de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos e Materiais para Recreação e Desporto para as escolas públicas da rede municipal de jacundá. A aquisição destes equipamentos e materiais faz parte da **Ação 51 do Plano Precatório**, que visa prover e dispor destes itens para o estudo e a prática de diversas atividades físicas e interativas nas escolas. A prática destas experiências no período escolar é de grande importância para a formação integral dos estudantes. Estas práticas nas mais variadas atividades, além de serem dinâmicas e divertidas, promovem uma melhor qualidade de vida, desenvolvem habilidades cognitivas, de cooperação e melhor relacionamento entre os estudantes.

As especificações técnicas foram definidas com recomendações das normas vigentes específicas para cada material, a fim de garantir qualidade, resistência, durabilidade, estabilidade e segurança no ambiente escolar.

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo. Os materiais de que trata este processo destinam-se ao atendimento das demandas das salas de ensino acima citada, da Secretaria de Educação de Jacundá – PA.

DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de equipamentos de material de esportivo, para as 37 unidades de ensino de nosso município.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contrata o, objeto deste Termo de Refer ncia, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais n  10.520/2002 e n  8.666/1993, Decreto n . 10.024/2019 e Lei Complementar n  123/2006 e demais legisla es aplic veis a este evento e nas condi es e exig ncias descritas no edital e nas demais prescri es legais aplic veis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS

O quantitativo e a descri o t cnica dos itens/materiais est o descritos abaixo:

PLANILHA

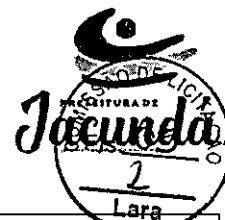
ITEM	QUANT	UNDIDAE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	80	UNIDADE	APITO ESPORTIVO Apito esportivo com cord�o, a prova d'�gua, a prova de ferrugem, com decib�is de 115 em pl�stico e sem esfera em seu interior.
02	600	UNIDADE	BAMBOL� 54 CM INFANTIL Bambol� 54 cm infantil em pl�stico de alta densidade, resistente nas cores azul, rosa e amarelo
03	340	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE Bola de basquete confeccionada em borracha com estrutura matrizada, material ultra resistente, textura alto relevo, miolo remov�vel e lubrificado, vedac�o altamente resistente a diferentes condi�es clim�ticas e deforma�es mec�nicas, c�mara com sistema que isola a agulha, sendo na cor laranja com detalhes pretos peso m�dio de 600 � 650 gramas, circunfer�ncia entre 75-78 cm, sem gomos.
04	240	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL CAMPO PRO Bola de futebol de campo profissional, com tamanho padr�o n�mero 05, superf�cie sem costura com dupla colagem, com discos posicionados simetricamente peso m�dio entre 420 � 445 gramas, circunfer�ncia de 68,5 � 69,5 cm contendo 08 gomos
05	520	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL 100 Bola de Futsal 100 - acabamentos texturizado, tecnologia termotec, sem costura de dupla colagem, com baix�ssima absorc�o de �gua Composi�o: PU. Peso aproximado:300-350 g. Circunfer�ncia: 50-55 cm.
06	340	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL 500 Bola Futsal BRX 500, sem costura, confeccionada em PVC. Possui c�mara de lat�x, miolo remov�vel e lubrificado, revestida com forro filamento poli�ster. Possui circunfer�ncia de 62-64 cm e peso de 400 � 440 gramas. Acabamento vulcanizado e matizado.
07	520	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL H1L Bola Oficial de Handebol, tamanho Infantil, costurada,



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



			com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra-grip. Indicada para uso sem cola Diâmetro: 49 - 51 cm, Peso: 230 - 270 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.
08	340	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL H2L Bolas de handebol H2L - peso: 325 á 375g. circunferência: 54-56 cm. gomos: 32. laminado: micropower.
09	600	UNIDADE	BOLA DE VOLEI Bola de voleibol em PU, poliuretano, circunferência 65-67, tecnologia que proporciona maciez e ótima durabilidade, microfibras, baixa absorção de água, construção em termotec, câmara 6d peso de 260 – 280 gramas
10	520	UNIDADE	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM Bola de vôlei mirim da linha VP 5000 é a opção ideal para as partidas de quadra. Fabricada com PU, sistemas inovadores que reforçam ainda mais a junção dos gomos
11	210	UNIDADE	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 05 Bola de Iniciação Nº 05 é destinada para as crianças utilizarem o produto em atividades físicas e jogos de recreação, toque confortável, permitindo que não cause lesões aos pequenos durante o contato com a bola. Benefícios: Produto resistente. Conforto e qualidade durante o toque. Alguns diferenciais técnicos: borracha que possibilite que não entre água e seja possível utilizar em condições climáticas adversas. Vulcanizada, o produto conta com maior durabilidade e resistência durante a utilização.
12	340	UNIDADE	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 Bola de borracha Nº 8 fabricada pela Silme para trabalhos de iniciação, agilidade e coordenação bem como Fisioterapia e fortalecimento muscular. Produto certificado pelo INMETRO. com Válvula (bico) substituível e textura em relevo.
13	60	UNIDADE	BOMBA PARA ENCHER BOLA Bomba de ar Manual 01 Bico adaptador para bola em Aço Tamanho: 12. (29 cm de comprimento total) Composição: Borracha, Ferro e Plástico.
14	118	UNIDADE	CARTÃO DE ARBITRAGEM CARTÃO ARBITRO - Em plástico, Dimensões: 8 X 12 Cm, Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo.
15	500	UNIDADE	CONES Em plástico nas cores laranja e branco medindo 24 cm de altura.
16	456	METROS	CORDA DE SISAL Corda em sisal com 12mm de diâmetro, carga de ruptura de 550 kgf, comprimento do rolo 220mts,



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



			com encordoamento torcido.
17	56	UNIDADE	CRONÔMETRO Cronômetro com contagem máxima do cronógrafo de 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos, alimentação: 1 pilha LR 44, dimensões: 62 x 19 x 79mm.
18	30	UNIDADE	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEIBOL Marcação para quadra de vôlei com fio de polipropileno trançado com 4cm de largura, dimensões 16,0x8,0M, fixação em ganchos (estacas) em aço galvanizado, conteúdo da embalagem: 2 Fitas de marcação de 16m, 2 Fitas de marcação de 8m, 12 Estacas de aço galvanizado. Dimensões da embalagem: 25x25x5 cm; Peso: 1,098 kg.
19	30	UNIDADE	PAR DE REDES DE NYLON P/ FUTEBOL DE CAMPO Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 15x15cm; - Fio: 2mm, 4mm ou 6mm de polietileno de alta densidade.
20	60	UNIDADE	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL Rede confeccionada em nylon, fio trançado ou torcido espessura de 2mm e malha de 10x10 cm, 04 lonas de algodão, suporte para antenas, medida oficiais.
21	05	UNIDADE	TABELA DE BASQUETE Tabela completa de basquete. com 1,80 metros de altura, 1,20 metros de comprimento e 4cm de largura, fabricada em mdf naval na cor branca e faixas pretas, pesa aproximadamente 30kg. aro de basquete oficial confeccionado em ferro redondo 5/8 com 0,45 centímetro de diâmetro apoiado em suporte reforçada.
22	40	UNIDADE	REDE PARA ARO DE BASQUETE Rede para aro de basquete com fio 04 milímetros de seda com nós e malha 7x7 centímetros com 10 alças, dimensões 45x40 cm.

5. DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

Os materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de compra, assim definido como documento utilizado pela Secretaria de Educação de Jacundá.

A CONTRATADA, deverá entregar os itens/materiais no prazo de 02 (dois) dias úteis ininterruptos, após recebimento da ordem de compra emitidos pelos órgãos requisitantes.

A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

Só serão aceitos os fornecimentos de itens/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cabe à CONTRATADA o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;

Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a execução da obrigação;

Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obrigação;

Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.

A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.

O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o (s) item (s) com avarias ou defeitos.

Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes ao objeto deste Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

Responsabilizar-se, na execução do objeto deste Termo de Referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).

Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.

Implementar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.

É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.

A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.

Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.

Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.

A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/execução, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.

Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.

Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações do objeto deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.

Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento.

Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento da execução do contrato durante toda a sua vigência.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos produtos.

Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no produto.

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8. DA VIGÊNCIA

O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Por se tratar de serviço de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 57 da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.

10. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos produtos, objeto do presente Termo de Referência, para cada item contratados.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do produto, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto, conforme.

11. DO LOCAL DA ENTREGA

A satisfação do objeto se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.

Os itens/materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compras e envio à Contratada.

A satisfação do objeto deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal ou na Secretaria Municipal de Educação ou nas unidades de ensino do Município de Jacundá/PA.

A entrega do objeto deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.

Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.

No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à execução do contrato.

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.

A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.

A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).

Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTE, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

13. DAS SANÇÕES

Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, da entrega dos produtos, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL (AIS) DA OBRIGAÇÃO.

15. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

Jacundá - PA, 23 de janeiro de 2023.



IARA ALVES MEIRELES

PORT. N 002/2021-GP

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Origem do recurso: Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios

Recurso: Ação Judicial FUNDEF – Precatórios – Processo nº 1000354-58.2020.4.01.3907 e Sentença Id. 269942359 da Ação de Cumprimento de medida pelo Município de Jacundá/PA contra a União Federal.

Valor total: R\$ 53.021.403,23 (cinquenta e três milhões, vinte e um mil quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), este valor estar depositado na conta corrente nº 15.620-5, agência 4.410-5 Banco do Brasil. Esta conta tem como proponente o Fundo Municipal de Educação, CNPJ 11.714.510/000147. E os créditos depositados são do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

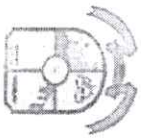
PLANEJAMENTO DA AÇÃO

Justificativa:

O Prefeito Municipal de Jacundá no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do acórdão nº. 2866/2018-TCU – Plenário do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do Fundef, de exercícios anteriores, resolve elaborar plano de aplicação.

Os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007;

Assim, as diferenças relativas a diversos exercícios financeiros, a prefeitura deverá realizar as despesas consoante a plano de aplicação, podendo estas serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorrer a transferência financeira para os cofres municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



PLANO DE APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS ALINHADO AO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ 2020 A 2022 E AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2015 A 2025) LEI MUNICIPAL Nº 2.584/2015

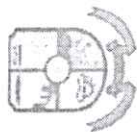
AÇÃO	DOCUMENTO	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	ESTIMATIVAS DE VALORES	PRAZOS
1	SEMED	Garantir a aquisição de (Notebook) para todos os educadores que atuam no campo e na cidade na Rede Pública de Ensino.		
2	SEMED	Aquisição de chips de internet para todos os alunos com um plano de dados de no mínimo de 20 GB.		
3	SEMED	Aquisição de Tablets com chips de internet com um plano de dados de no mínimo de 20 GB os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.		
4	SEMED	Aquisição de aparelhos de celulares com chip para todas as Escolas.		
5	SEMED	Aquisição de Kits pedagógicos para os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal.		
		Kit para o maternal (1 a 3 anos): <ul style="list-style-type: none"> • Lápis de cor; • Tesoura; • Papel A4; • Tinta guache; • Giz de cera; • Massinha de modelar; • Pincel nº14; • Cola. Kit para pré-escola (4 e 5 anos) <ul style="list-style-type: none"> • Lápis de cor; • Tesoura; • Papel A4; • Tinta guache; • Giz de cera; • Massinha de modelar; • Pincel nº14; • Cola; • Lápis com borracha. 		
6	SEMED	Aquisição de tablets com chips de internet com um plano de dados de no mínimo de 20 GB para os alunos SURDOS.		

[Handwritten signature]



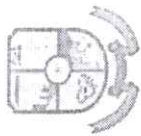


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



7	SEMED	<p>Aquisição de equipamentos essenciais para produção de vídeos aulas para as escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmera ou Webcam; • Microfones; • Computadores; • Software de Edição. 	
8	SEMED	<p>Contratação de um plano com maior velocidade de internet para Semed.</p>	
9	SEMED	<p>Compra de espaço, ampliação e extensão dos planos de hospedagem das Plataformas do SAEJ, AVA e VIV - Vivência Infantil Virtual de Jacundá.</p>	
10	SEMED	<p>Aquisição de pastas plásticas ou envelopes para envio das atividades impressas para os Alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal.</p>	
11	SEMED	<p>Aquisição de equipamentos de higienização para as escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máscaras; • Tapetes de higienização; • Álcool em gel; • Medidor de temperatura; • Pulverizador para álcool; • Visseiras; • Detergente; • Sabão em barra; • Água sanitária; • Fita de marcação. 	
12	PME META 20.21	<p>Aquisição e revitalização da Frota de Veículos Escolares terrestres e fluvial (adaptados, climatizados e equipamentos de segurança) para atender todas as rotas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ônibus 44 alunos Ore 2; • Ônibus 56 alunos Ore 3; 	
13	SEMED	<p>Aquisição e instalação de Transformadores para escolas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 75 KWA; • 45 KWA. 	
14	SEMED	<p>Aquisição e instalação de Centrais de Água inox de carvão alta vazão em todas as escolas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Central inox 150 lts com 4 torneiras; • Central inox 250 lts até 6 torneiras. 	

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ

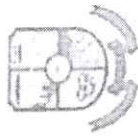


Digitalizado com CamScanner

15	SEMED	Aquisição, instalação e manutenção de Centrais de Ar nas escolas e espaços educacionais. <ul style="list-style-type: none">• 30.000 BTUS.	
16	PME META 17.4 META 20.19	Construção, Ampliação e reestruturação das escolas públicas com padrão arquitetônico e de mobiliário e equipamentos adequados para atendimento em tempo integral, por meio da instalação de: <ul style="list-style-type: none">• Quadras poliesportivas;• Laboratório de informática;• Áreas de lazer;• Espaços para atividades culturais;• Bibliotecas;• Cozinhas;• Refeitórios;• Depósitos para: merenda, administrativos e pedagógicos;• Banheiros adaptados; prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	
17	SEMED	Aquisição de equipamentos tecnológicos para informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação. Aquisição de terrenos para ampliação das áreas abertas, refeitório e os espaços de recreação/lazer de algumas escolas: <ul style="list-style-type: none">• Tancredo Neves;• São Francisco;• Caminho para o Futuro;• Teodomiro Neto;• Rosália Correia;• Wanderlina;• Raimundo Ribeiro.	
18	SEMED		
19	PME META 14	Jornada Pedagógica/2021.	
20	PME META 13.9	Realizar capacitação para a equipe administrativa e técnica e demais funcionários da rede municipal de ensino.	
21	SEMED	Fortalecer a formação continuada aos professores do Ciclo de Alfabetização.	
22	SEMED	Garantir a contratação de uma assessoria técnica para a oferta da formação continuada anual para todos os profissionais da rede municipal de ensino que atuam na educação básica.	



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ

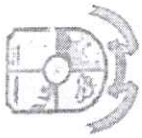


Digitalizado com CamScanner

23	SEMED	Divulgar e ampliar a oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação e incentivar a atualização de seus currículos eletrônicos.
24	SEMED	Aquisição de terrenos com padrão MEC/FNDE para construção e ou adequação de unidades de ensino, Centro de Atendimento Educacional Especializado, Centro Educacional, Conselho Municipal de Educação, prédio da CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos - Paulo Freire II.
25	SEMED	Aquisição de um terreno para a construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação ou garantir a compra de um prédio para Secretaria de Educação que garanta acessibilidade.
26	PME META 17	Garantir a perfuração de poços artesanais para as escolas que não tenham.
27	SEMED	Aquisição e instalação de câmeras e sistema para todas as escolas.
28	SEMED	Aquisição e instalação de sistema de energia solar para todas as escolas da cidade e do campo.
29	SEMED	Aquisição de extintores para todas as escolas, Semed, CEJA, CME, Centro de Atendimento Educacional Especializado. • ABC 6Kg.
30	PME META 18.12	Aquisição de Computadores para implantação de laboratório de informática nas escolas municipais.
31	PME META 8.4	Implantar e equipar o Centro de Atendimento Educacional Especializado- de acordo com a normatização prevista na Resolução do CNE/CEB nº 4/2009.
32	PME META 6.16	Garantir equipamentos e mobiliários para o prédio da CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos - Paulo Freire II.
33	PME META 18.84 META 2.33	Aquisição de veículos para realizar o acompanhamento in loco dos trabalhos pedagógicos, administrativos e tecnológicos junto às escolas do campo e cidade. • 01 - caminhão frigorífico; • 01 - câmara fria; • 01 - Caminhonete 4 portas; • 03 - motos; • 06 - carrocinhas.

Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 17
2
Lara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ

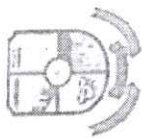


Digitalizado com CamScanner

34	SEMED	Garantir um espaço físico próprio com plenário para os órgãos colegiados do município, Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), Conselho Municipal de Transporte Escolar (CMTE), Fórum Municipal de Educação (FME), Fórum Municipal de Educação Infantil (FMEI) e Conselhos Escolares assim como também mobiliários e equipamentos necessários.	
35	SEMED	Garantir a construção, mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos para as de Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas que ainda não as tem.	
36	SEMED	Assegurar a manutenção elétrica, hidráulica e física das escolas, Centro de Atendimento Educacional Especializado e as quadras das escolas visando o desenvolvimento do ensino e aprendizagem.	
37	PPA	Adquirir materiais eletrônicos para Secretaria Municipal de Educação (microfones, caixas amplificadas, notebooks, datashow, tela de projeção, computadores novos com configurações atuais, Webcams, Impressoras, Mobiliários, 25Roteadores de Alta Velocidade, filmadoras e mobiliários necessários.	
38	SEMED	Assegurar no orçamento a aquisição de livros de literatura infantil juvenil e brinquedotecas, bebetecas, parquinhos para unidades de Educação Infantil.	
39	SEMED	Assegurar no orçamento a aquisição de livros infantil juvenil e literatura para as escolas de ensino fundamental, parquinhos e brinquedos para o ciclo de alfabetização.	
40	PME META 20.47	Aquisição de cadeiras de roda adaptadas para os alunos com deficiência física.	
41	PME META 20.28	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC) para segurança no trabalho dos Profissionais da Educação.	
42	PME META 19.25	Realizar Minicenso Educacional com profissionais adequados ao pleito - INTERSETORIAL.	
43	SEMED	Assegurar a permanência e as condições necessárias para o funcionamento em rede do Sistema de Acompanhamento Educacional de Jacundá (SAEJ) na SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino.	
44	PME META 20.82	Garantir a construção do prédio para o funcionamento das Escolas Municipais de Ensino: <ul style="list-style-type: none">• EMEF Paulo Germano (no Residencial Recanto dos Buritis);• EMEF Maria da Glória Rodrigues Paixão (no Bairro Alto Paraíso).	
45	PME META 12.5	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da	

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 18
2
Lara



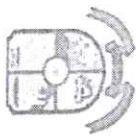
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



46	PME META 17.4	educação de outros segmentos que não os do magistério Garantir a contratação de uma Assessoria Técnica para a oferta de formação aos conselheiros e condições para o funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Educação, suas comissões e Câmaras, Conselho do FUNDEB, Conselho de Transporte escolar, assim como o Conselho de Alimentação Escolar a partir de 2021.	
47	PME META 17.6	Promover Concurso Público para cargos, a partir do planejamento da Prefeitura Municipal\Secretaria de Educação.	
48	PME META 20.21	Garantir a contratação de uma Assessoria Técnica para oferta de cursos de aperfeiçoamento para motoristas e monitores que trabalham com Transporte Escolar.	
49	SEMED	Garantir orçamento para: • Desfile Cívico; • Jogos Estudantil permanentes; • Fóruns, Seminários, palestras e Colóquios; • Conferência Municipal de Educação.	
50	SEMED	Aquisição de ferramentas para as equipes de pedreiro frente as obras realizadas pela SEMED. Relação dos itens: • 04 enxadas; • 02 riscadeiras; • 06 carrinhos de mão; • 04 peneiras; • 01 alavanca; • 02 extensões; • 01 mangueira de nível; • 01 serrote; • 02 maquitas; • 01 circular; • 01 cavadeira; • 04 régua; • 02 enxadões; • 01 compressor.	
51	SEMED	Adquirir equipamentos desportivos para todas as Escolas da rede municipal de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ

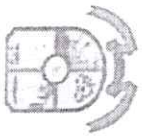


54	SEMED	<ul style="list-style-type: none">• Software de automação;• Utilizar um painel de rádio (streaming broadcast). Aquisição de equipamentos para uma Cinemateca nas Escolas: <ul style="list-style-type: none">• Retroprojêtor;• Lentes;• Refletores;• Microfones;• Tripés;• Softwares para editor de vídeos;• Cadeiras;• Câmeras.		
55	SEMED	Construção de auditórios nas escolas anos finais e aquisição de mobiliários e equipamentos necessários: <ul style="list-style-type: none">• Refletores;• Microfones;• Cadeiras;• Retroprojetores;• Telas de projeção.		
56	SEMED	Aquisição de Lousas Digitais para todas as salas de aula das escolas e espaços pedagógicos.		
57	SEMED	Aquisição de equipamentos e programas (RYBENA e HAND TALK TRADUTOR PARA LIBRAS) para a produção de aulas pelos intérpretes da rede.		
58	SEMED	Aquisição do aplicativo SORFSTWARE para todas as Salas de Recursos Multifuncionais, o qual ajudará no atendimento dos alunos com deficiência múltiplas e autistas.		
59	SEMED	Aquisição de Notebooks e impressoras para as salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE de todas as Salas de Recursos Multifuncionais das escolas.		
60	SEMED	Aquisição de impressoras em BRAILLE para as salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE de todas as Salas de Recursos Multifuncionais das escolas.		
61	SEMED	Cadeira de descanso para alunos tetraplégicos em todas as Salas de Recursos Multifuncionais das escolas.		
62	SEMED	Fraldários para a troca de alunos com deficiências múltiplas em todas as Salas de Recursos Multifuncionais das escolas		
63	SEMED	Reestruturação na estrutura física, nos mobiliários, equipamentos e materiais		

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



64	SEMED	pedagógicos de todas as Salas de Recursos Multifuncionais existentes nas escolas.
65	SEMED	Microfones para as salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE de todas as Salas de Recursos Multifuncionais das escolas.
66	SEMED	Aquisição de acervo Bibliográfico para atender as Escolas Públicas.
67	SEMED	Aquisição de equipamentos para implantação de torres de internet nas escolas para distribuir para comunidade.
68	SEMED	Aquisição de impressoras Laser com capacidade de 20 mil cópias mês.
69	SEMED	Aquisição de 10 toner para impressoras para cada escola.
70	SEMED	Aquisição de materiais para auxiliar as escolas no processo de alfabetização (letras, e números, fantoches, literatura interativa, confecção de banners de lona com alfabetários, famílias das sílabas, números de 0 a 100, mapas do estado do Pará, Brasil e Jacundá).
71	SEMED	Aquisição de coletes salva vidas para atender a demanda de alunos ribeirinhos.
		Aquisição de kit tecnológico para sala de aula (microfone, caixa amplificadora e data show).

[Handwritten signature]



Ofício 004/2023

Jacundá – PA, 31 de janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT

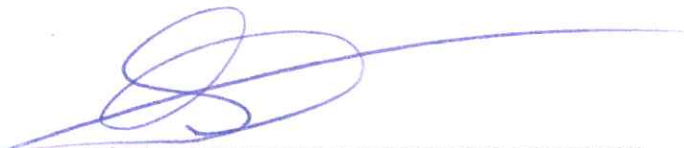
Para: Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá – Poder executivo

A Ilma. Sra. Daiane Santana, Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá.

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho por meio deste solicitar a liberação da abertura do Processo de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, para atender as demandas desta Secretaria.

Certos em poder contar com vossa especial atenção em atender nosso pedido, vos direcionamos nossos votos de profundo respeito e estima.

Atenciosamente,



Fábio Assunção
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBA em 31/01/23
AS: *maria*

TERMO DE REFERÊNCIA

20230131001

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO com garantia de qualidade e a finalidade de atender e suprir as demandas desta Secretaria Municipal de Cultura, Deporto e Lazer – SECULT, vinculada a Prefeitura Municipal de Jacundá – PMJ.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição visa adquirir Materiais Esportivos objetivando promover o esporte no município e proporcionar para a comunidade Jacundaense, principalmente aos jovens, oportunidade para desenvolver seu potencial esportivo, bem como um momento para sua ocupação integrando a comunidade e proporcionando espaços de descontração e convívio social.
- 2.2. A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados por esta Secretaria, e para apoio de atletas do Município que participam de competições em outras localidades.
- 2.3. A aquisição dos itens justifica-se ainda pela necessidade de manter os materiais disponíveis para uso durante os eventos planejados no calendário anual desta Secretaria.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1. As especificações dos materiais e os quantitativos estão discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	APITO PROFISSIONAL: Apito profissional alta intensidade, com dedal e bocal de silicone. Feito em polipropileno.	UNIDADE	20
2	ARO RETRATIL DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL: Medida oficial com mola retrátil e presilha, e com capacidade para até 150kg.	UNIDADE	4
3	BAMBOLÊS KITS: Kit com 12 Bambolês em plástico, coloridos. Cada bambolê mede aproximadamente 61cm de diâmetro.	KIT	10



4	BANDEIRINHA DE ÁRBITRO PARA FUTEBOL DE CAMPO: Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas 40 cm x 40 cm. Cor laranja e amarelo.	UNIDADE	10
5	BOIA MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUANTE PARA PISCINA: Comprimento: 1,65 m Diâmetro: 6,5 cm Peso: 170 g. Flutuabilidade: 85 kg.	UNIDADE	24
6	BOLA DE BASQUETE: Bola de basquete confeccionada em borracha com estrutura matrizada, material ultra resistente, textura alto relevo, miolo removível e lubrificado, vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas, câmara com sistema que isola a agulha, sendo na cor laranja com detalhes pretos, peso médio de 600 á 650 gramas, circunferência entre 75-78 cm, sem gomos.	UNIDADE	10
7	BOLA DE BASQUETEBOL: Composta por ranhuras e listras em destaque que dividem a bola em extensos gomos. Poliuretano Composição: 100% Poliuretano Peso do Produto: 590 g (peso aproximado). Circunferência: 69 cm.	UNIDADE	10
8	BOLA DE FUTSAL: Produzida em materiais duráveis para treinos de futebol mais intensos. Bola de Futebol Futsal Max 500 Gênero. Peso do Produto: 400-440 gr Circunferência: 62 - 64 cm.	UNIDADE	30
9	BOLA DE FUTSAL: Bola Futsal RX 500 R3 Fusion. Tipo: Futsal. Composição: PU. Com costura.	UNIDADE	30
10	BOLA DE HANDEBOL H1L: Bola Oficial de Handebol, tamanho Infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Indicada para uso sem cola Diâmetro: 49 - 51 cm, Peso: 230 - 270 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	UNIDADE	5
11	BOLA DE HANDEBOL H3L: Bola de Handebol H3L ultra Grip. Feita em PU texturizado. Estrutura firme e todas as especificações aprovadas pela Federação Internacional de Handebol.	UNIDADE	5
12	BOLA DE HANDEBOL-H2L: Bola Handebol H2L Ultra Fusion X. Peso 325-375G. Circuferência 54-56CM. Gomos 32. Laminado Micropower. Câmara 6D.	UNIDADE	5
13	BOLA DE SOCIETY: Tipo: Society; Composição: PU laminado; Peso do Produto: 420 - 435 gr; Costura: Sem	UNIDADE	15



	Costura; Circunferência: 68 - 70 cm; Linha: 8; Origem: Nacional.		
14	BOLA DE TÊNIS DE MESA: Material: Plástico - Medida: 40 milímetros – Medida oficial estabelecida pela Federação Internacional de Tênis de Mesa.	UNIDADE	100
15	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA: Em microfibra com 16 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil.	UNIDADE	20
16	BOLA DE VÔLEI DE AREIA: Composição P.U., câmara de butil, circunferencia 65-67 cm, costurada, miolo removível, peso 260-280 g.	UNIDADE	15
17	BOLA FUTEBOL DE CAMPO: Bola de Futebol Campo Tamanho 68 a 70CM, peso 420 a 445 gramas, metéria prima Neogel, câmara airbility, P.U. Ultra 100% termotec, miolo removível e lubrificado.	UNIDADE	200
18	BOLA FUTEVOLEI: Bola oficial futevôlei ft5, aprovada pela fifa, 32 painéis - competição, Tamanho 5 - laminada - courino de alta densidade, Interior em nylon. Circunferência: 68/70cm, Peso: 410/450g, Padrão fifa	UNIDADE	10
19	BOLSA DE MASSAGISTA: Bolsa Térmica Massagista, Dimensões mínimas: Confeccionada em POLIESTER RESINADO. Com bolso interno e isopor : Tamanho minimos: 19cm largura x 28cm altura x 35cm de profundidade	UNIDADE	4
20	BOLSA PORTA BOLAS: Capacidade aproximado de 6 a 7 bolas campo, futebol ou voleibol. Medidas aproximadas: 65cm de altura, 20cm espessura e 40 cm largura.	UNIDADE	4
21	CALIBRADOR CANETA DE BOLAS 3: Com gancho para prender na camisa, leituras em quilogramas e libras.	UNIDADE	5
22	CAPOEIRA KIT UNIFORME: Kit uniforme (calça, camiseta) com tamanho e cores diversas.	KIT	20
23	CARTÕES DE ARBITRAGEM: Cartões em duas cores: amarelo e vermelho. Cartões reutilizáveis Acompanha case e mini lápis Cartões lisos, Medidas aproximadas: Comprimento: 11 cm, Largura: 7,5 cm, Itens inclusos: 1 Cartão vermelho, 1 Cartão amarelo, 1 Mini lápis, 1 Capa para armazenamento dos cartões e lápis.	UNIDADE	36
24	COLCHONETES: Espessura mínima: 3 cm; Largura: 50 cm; Comprimento: 95cm; Material enchimento: espuma; Material capa: Corvin.	UNIDADE	30



25	COLETE INFANTIL DUPLA FACE: 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes.	UNIDADE	200
26	COLETE JUVENIL DUPLA FACE: 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes.	UNIDADE	200
27	CONE GRANDE EMBORRACHADO: Cone de PVC para sinalização preto e amarelo 50 cm Balaska. 1000 × 1000.	UNIDADE	30
28	CONES 30CM: KIT C/ 10 UNIDADES CONE AGILIDADE: 24CM Cone Agilidade Funcional PVC Cone Plástico Flexível 30CM.	KIT	40
29	CONES 24CM: KIT C/ 10 UNIDADES CONE AGILIDADE: 24CM Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 24CM.	KIT	40
30	CONES DE 50CM: Kit com 10 unidade, Cone de PVC fabricado em termoplástico com 50 cm de altura	KIT	30
31	CONES KIT TIPO CHAPÉU: Kit com 20 Unidades Half Cone Chapeu Chines Pvc O Chapéu de Marcação, Largura: 19 cm, Altura: 5,2 cm, Profundidade: 19 cm, Peso aproximado: 105 g.	KIT	5
32	CORDA PARA MARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTEVOLEI: Cordas de marcação com medidas oficiais 9 m x 18 m, argolas de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) nas pontas que serve para fazer a fixação com fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem). Espessura: 8 mm, Material: Polietileno (PE) nylon, Contém: corda 54 metros e 4 fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem).	KIT	4
33	CRONÔMETRO DIGITAL 5: Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Desper tador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm - Profundidade:7, 5 cm Peso: 40g 512 memorias +bússula.	UNIDADE	6
34	ESCADA DE AGILIDADE: Possui duas tiras de nylon e oito degraus de EVA, ajustaveis. Possui 4 metros de extensão e 50cm de largura.	UNIDADE	6
35	FAIXA COLORIDAS PARA KARATÊ: Confeccionada com tecido 100% algodão e enchimento especial que proporciona maior durabilidade à faixa, confeccionada com 12 costuras, tamanhos variados.	UNIDADE	30
36	FAIXA JIU JITSU: Faixa do Kimono Jiu jitsu, tamanho A0 ao A4, Unisex.	UNIDADE	30
37	FAIXA PADRÃO JUDÔ: Seis costuras alinhadas com simetria precisa, reforçada com enchimento especial proporcionando maior volume e resistencia entre as costuras. Tamnhos variados.	UNIDADE	30
38	KIMONO JIU JITSU: Kimono Jiu Jitsu – Tecido 100% algodão trançado, com logotipo nas costa, no peito esquerdo e nas mangas, gola de lona com 6 costuras alinhadas. Calça em tecido brim, duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Ajuste da calça através de cordão cilíndrico tipo cadaço e passantes de brim. Logotipo na coxa esquerda da calça.	UNIDADE	10



39	KIMONO KARATÊ: Kimono Karatê - Tecido 100% algodão trançado, com logotipo nas costa no peito esquerdo e nas mangas, Gola de lona com 6 costuras alinhadas. Calça em tecido brim, duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Ajuste da calça através de cordão cilíndrico tipo cadarço e passantes de brim. Logotipo na coxa esquerda da calça.	UNIDADE	20
40	KIMONO STANDART JUDÔ: Kimono Standart Judô – Tecido 100% algodão, paletó confeccionado em tecido trançado 750 GR/ML, - Reforço no mesmo tecido no peito e costas, Gola com enchimento duplo e acabamento com 6 costuras, calça em sarja pesada e tecido duplo nos joelhos.	UNIDADE	10
41	KIT DE UNIFORME PARA ÁRBITRO: Camisa, short e meião.	KT	20
42	LUVAS DO KARATÊ: Material: Couro Pu, com proteção para os punhos e para o pulso, ótima circulação de ar na parte interna, espuma para absorver o impacto, tamanhos variados.	PAR	12
43	MESA PARA PRATICAR TÊNIS DE MESA: Mesa para Tênis de Mesa tamanho Oficial, 15mm MDF, Mesa desmontável para tênis de mesa com campo de jogo confeccionado em MDF de 15 mm de espessura e com acabamento em primer azul e linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em tubos de aço pintados na cor preta, as medidas são oficiais e atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation).	UNIDADE	6
44	PARAQUEDAS MINI: Material: Nylon de alta resistência; Peso: 0,300 Kg. Contém: 1 (um) Paraquedas de corrida; 1 (um) Cinto com fivela de plástico; 1 (uma) Bolsa de nylon para aguardar o paraquedas.	UNIDADE	6
45	PLACAR DE MESA: Numerações legíveis de 0 a 10.	UNIDADE	6
46	PLACAR ELETRÔNICO MARCADOR DE PONTOS FUTEBOL VÔLEI FUTSAL: Pannel poliesportivo completo com 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm, possuindo cronômetro e marcação de pontos de 0 a 99.	UNIDADE	2
47	PROTETOR PARA POSTE DE VOLEIBOL: Produzido em nylon - Estruturado com 8 tarugos de espuma extrusada- Fechamento em velcro.	PAR	4
48	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA: Corpo de madeira, revestimento de boracha, peso de 166g, folha de 6mm, borracha de 1,5mm. Dimensões - Comprimento: 25,5cm, largura: 15cm, altura: 2,3cm, cores variadas.	PAR	20
49	REDE DE FUTEBOL CAMPO: Modelo veu, seda 6m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50x2 reforçada,	PAR	10
50	REDE DE FUTEBOL SOCIETY: Tamanho 6m X 2;0 de altura, 4 mm, reforçada, seda.	PAR	4
51	REDE DE FUTSAL: Tamanho 3m de largura, 2;0 de altura, 4 mm, reforçada.	PAR	10





52	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA: Rede confeccionada em nylon, fio transado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algodão, suporte para antena, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e 2 antenas de fibra de vidro.	UNIDADE	6
53	REDE PARA ARO DE BASQUETE: com Fio 4 milímetros de Seda (PP - Polipropileno) com nós e malha 7 x 7 centímetros com 10 alças. Características : Composição: Polipropileno (Fio Seda) Dimensões aproximadas (L x A): 7,5 x 27cm. Malha: trançada de 7 x 7 cm. Fio: 4 mm em polipropileno com proteção UV. Dimensões (L x A): 45 x 40cm.	UNIDADE	4
54	REDE PARA FUTEVOLEI: 4 faixas. Medidas: 9,50 x 1.00 metros Faixas: 4 Lonas Sintética Reforcado de 4 cm com Tratamento Ultravioleta (UV) Material: Confeccionado com fio do Polipropileno Seda de 1,5 mm de diâmetro Malha de 14 x 14. Origem: Nacional.	UNIDADE	6
55	REDES PARA MESA DE TÊNIS DE MESA: Rede de Tênis de mesa com Post braçadeira Suporte Especificações: cor do post: azul marinho; Materiais de Post: Ferro; Materiais da Net: Nylon; Altura do pólo: 15 ± 0,2 cm / 5,9 ± 0,07 polegadas; Tamanho da rede: Appro 178 x 14 cm / 70,08 x 5,51 polegadas (L x W); Espessura da Mesa Pode Clip: Menos de 5 cm / 1,97 polegada.	UNIDADE	6
56	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO MASCULINO: Com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	10
57	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL MASCULINO: Com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	6
58	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL MASCULINO: Com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	6
59	UNIFORME DE FUTSAL ADULTO FEMININO: Com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	6
60	UNIFORME DE FUTSAL ADULTO MASCULINO: Com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	6
61	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL FEMININO: Com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	6



62	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL MASCULINO: Com 10 camisas em 100%poliéster, 10calções 100% poliéster, 12 meiões; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.	KIT	6
63	MEDALHA 4 CM: Medalha 4 cm redonda ouro, prata e bronze.	UNIDADE	300
64	MEDALHA 5 CM: Medalha 5 cm redonda ouro, prata e bronze.	UNIDADE	300
65	MEDALHA 6 CM: Medalha 6 cm redonda ouro, prata e bronze.	UNIDADE	300
66	MEDALHA 8 CM: Medalha 8 cm redonda ouro, prata e bronze.	UNIDADE	300
67	TROFÉU DE 1M: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
68	TROFÉU DE 1º LUGAR - 80 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
69	TROFÉU DE 2º LUGAR - 60 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
70	TROFÉU DE 3º LUGAR - 40 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
71	TROFÉU DE 50 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
72	TROFÉU DE 60 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
73	TROFÉU DE 70 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
74	TROFÉU DE 80 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
75	TROFÉU DE 90 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
76	TROFEU PARA ARTILHEIRO: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
77	TROFÉU PARA GOLEIRO: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10
78	TROFÉU PEQUENO - 30 CM: Em polímero metalizado.	UNIDADE	10

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de materiais comuns e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

5. DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

Os materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de Serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.

O acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA,



onde serão ANALISADOS os seguintes requisitos: (definição e especificação dos serviços a serem realizados, prazo para entrega, dos itens empregados e acabamento).

A CONTRATADA, deverá entregar os materiais no prazo de 02 (Dois) dias úteis ininterruptos, após recebimento da ordem de serviços emitidos pelos órgãos requisitantes.

A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

Só serão aceitos os fornecimentos de itens que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação.

As solicitações serão referentes à continuidade dos serviços e/ou eventos realizados por esta Secretaria, por se tratarem de itens cuja necessidade se faz de grande relevância no decorrer das ações planejadas, tais como os eventos, bem como apoio para as atividades rotineiras realizadas pelo CONTRATANTE, por meio de atendimento ao público, realização de eventos, jogos, dentre outros esportes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a execução da obrigação;
4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obrigação;
5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.



6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.
8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes ao objeto deste Termo de Referência.
9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
10. Responsabilizar-se, na execução do objeto deste Termo de Referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).
11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
12. Implementar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.



16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.
17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.
21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.
22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/execução, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.
23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.
24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.
25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.
26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações do objeto deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.



27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento.
28. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento da execução do contrato durante toda a sua vigência.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos serviços.

Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8. DA VIGÊNCIA

O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Por se tratar de serviço de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 57 da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.



10. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, para cada item contratados.

A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do serviço, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto, conforme.

11. DO LOCAL DA ENTREGA

A satisfação do objeto se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.

Os itens serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compras e envio à Contratada.

A satisfação do objeto deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal ou das Secretarias e departamentos do Município de Jacundá/PA.

A entrega do objeto deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.



Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.

No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à execução do contrato.

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.

A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.

A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).

Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).

Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.



Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

13. DAS SANÇÕES

Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;

Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.



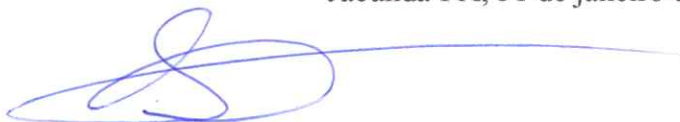
14. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

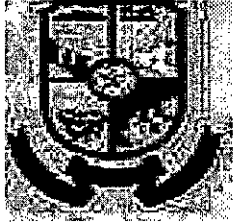
15. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

Jacundá-PA, 31 de janeiro de 2023.



FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Cultura, Deporto e Lazer - SECULT
Portaria nº 23/2021 – GP



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230123002



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 14 FUNDEB - Fundo de Des da Educ Básica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14 FUNDEB - Fundo de Des da Educação Básica

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
134077	APITO ESPORTIVO <i>Especificação: APITO ESPORTIVO COM CORDÃO, A PROVA D'AGUA, A PROVA DE FERRUGEM, COM DECIBÉIS DE 115 EM PLASTICO E SEM ESFERA EM SEU INTERIOR.</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
134078	BAMBOLÉ 54 CM <i>Especificação: BAMBOLÉ 54 CM INFANTIL EM PLASTICO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE NAS CORES AZUL, ROSA E AMARELO.</i>	600,0000	UNIDADE	0,00
134079	BOLA DE BASQUETE <i>Especificação: Bola de basquete confeccionada em borracha com estrutura matrizada, material ultra resistente, textura alto relevo, miolo removível e lubrificado, vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas, câmara com sistema que isola a agulha, sendo na cor laranja com detalhes pretos peso médio de 600 à 650 gramas, circunferência entre 75-78 cm, sem gomos.</i>	340,0000	UNIDADE	0,00
134080	BOLA DE FUTEBOL CAMPO PRO <i>Especificação: Bola de futebol de campo profissional, com tamanho padrão número 05, superfície sem costura com dupla colagem, com discos posicionados simetricamente peso médio entre 420 à 445 gramas, circunferência de 68,5 à 69,5 cm contendo 08 gomos</i>	240,0000	UNIDADE	0,00
134083	BOLA DE HANDEBOL H1L <i>Especificação: Bola Oficial de Handebol, tamanho Infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Indicada para uso sem cola Diâmetro: 49 - 51 cm, Peso: 230 - 270 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.</i>	520,0000	UNIDADE	0,00
134084	BOLA DE HANDEBOL H2L <i>Especificação: BOLA HANDEBOL H2L ULTRA FUSION X. PESO 325-375G. CIRCUNFERENCIA: 54-56CM. GOMOS: 32. LAMINADO: MICROPOWER. CÂMARA 6D.</i>	340,0000	UNIDADE	0,00
134086	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM <i>Especificação: Bola de vôlei mirim da linha VP 5000 é a opção ideal para as partidas de quadra. Fabricada com PU, sistemas inovadores que reforçam ainda mais a junção dos gomos</i>	520,0000	UNIDADE	0,00
134087	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 05 <i>Especificação: Bola de Iniciação N 05 é destinada para as crianças utilizarem o produto em atividades físicas e jogos de recreação, toque confortável, permitindo que não cause lesões aos pequenos durante o contato com a bola. Benefícios: Produto resistente. Conforto e qualidade durante o toque. Alguns diferenciais técnicos: borracha que possibilite que não entre água e seja possível utilizar em condições climáticas adversas. Vulcanizada, o produto conta com maior durabilidade e resistência durante a utilização.</i>	210,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230123002



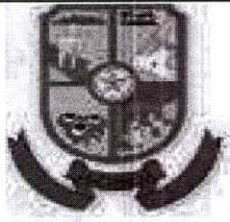
Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
134088	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08 <i>Especificação: Bola de borracha Nº 8 fabricada pela Silme para trabalhos de iniciação, agilidade e coordenação bem como Fisioterapia e fortalecimento muscular. Produto certificado pelo INMETRO. com Válvula (bico) substituível e textura em relevo.</i>	340,0000	UNIDADE	0,00
134089	BOMBA DE ENCHER BOLA <i>Especificação: Bomba de ar Manual01 Bico adaptador para bola em Aço Tamanho: 12. (29 cm de comprimento total) Composição: Borracha, Ferro e Plástico.</i>	60,0000	UNIDADE	0,00
134090	CARTAO DE ARBITRAGEM <i>Especificação: CARTÃO ARBITRO - Em plástico, Dimensões: 8 X 12 Cm, Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo.</i>	118,0000	UNIDADE	0,00
134091	CONES <i>Especificação: EM PLASTICO NAS CORES LARANJA E BRANCO MEDINDO 24 CM DE ALTURA.</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
134092	CORDA DE SISAL <i>Especificação: Corda em sisal com 12mm de diâmetro, carga de ruptura de 550 kgf, comprimento do rolo 220mts, com encordoamento torcido.</i>	456,0000	METRO	0,00
134093	CRONOMETRO <i>Especificação: Cronômetro com contagem máxima do cronógrafo de 23 h, 59 minutos e 59 segundos, resolução do cronógrafo: 1/100 segundos, alimentação: 1 pilha LR 44, dimensões: 62 x 19 x 79mm.</i>	56,0000	UNIDADE	0,00
134094	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEIBOL <i>Especificação: Marcação para quadra de vôlei com fio de polipropileno trançado com 4cm de largura, dimensões 16,0x8,0M, fixação em ganchos (estacas) em aço galvanizado, conteúdo da embalagem: 2 Fitas de marcação de 16m, 2 Fitas de marcação de 8m, 12 Estacas de aço galvanizado. Dimensões da embalagem: 25x25x5 cm Peso: 1,098 kg.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
134095	PAR DE REDES DE NYLON P/ FUTEBOL DE CAMPO <i>Especificação: Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior - Malha (Distância entre nós): 15x15cm - Fio: 2mm, 4mm ou 6mm de polietileno de alta densidade.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
134081	BOLA DE FUTSAL 100 <i>Especificação: COMPOSIÇÃO: PU.PESO APROXIMADO:300-350G CIRCUNFERÊNCIA:50-55 CM ACABAMENTO TEXTURIZADO, TECNOLOGIA TERMOTEC, SEM COSTURA DE DUPLAA COLAGEM PARA MAIS RESISTÊNCIA, COM BAIXÍSSIMA ABSORÇÃO DE ÁGUA.</i>	520,0000	UNIDADE	0,00
134082	BOLA DE FUTSAL 500 <i>Especificação: Bola Futsal BRX 500, sem costura, confeccionada em PVC. Possui câmara de látex, miolo removível e lubrificado, revestida com forro filamento poliéster. Possui circunferência de 62-64 cm e peso de 400 à 440 gramas. Acabamento vulcanizado e matrizado.</i>	340,0000	UNIDADE	0,00
134085	BOLAA DE VOLEIBOL <i>Especificação: BOLA DE VOLEIBOL EM PU POLIURETANO, CIRCUNFERENCIA 65-67, TECNOLOGIA QUE PROPOCIONA MACIEZ E ÓTIMA DURABILIDADE, MICROFIBRA, BAIXA ABSORÇÃO DE AGUA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC CAMERA 6D- 260-280 GRAMAS.</i>	600,0000	UNIDADE	0,00
134096	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXA	60,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230123002



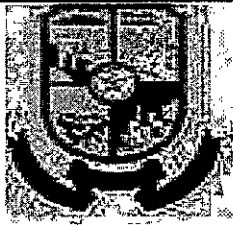
Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 3

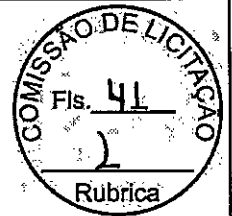
Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> REDE CONFECCIONADA EM NYLON, FIO TRANÇADO OU TORCIDO ESPESSURA DE 2MM E MALHA DE 10X10 CM 04 LONAS DE ALGODÃO, SUPORTE PARA ANTENA MEDIDAS OFICIAIS.			
134097	TABELA DE BASQUETE <i>Especificação:</i> TABELA DE BASQUETE TABELA COMPLETA DE BASQUETE. Com 1,80 metros de altura, 1,20 metros de comprimento e 4cm de largura, fabricada em MDF Naval na cor branca e faixas pretas, pesa aproximadamente 30kg. ARO DE BASQUETE OFICIAL CONFECCIONADO EM FERRO REDONDO 5/8 COM 0,45 CENTIMETRO DE DIAMETRO APOIADO EM SUPORTE REFORÇADA.	10,0000	UNIDADE	0,00
134425	REDE P/ ARO DE BASQUETE <i>Especificação:</i> REDE PARA ARO DE BASQUETE COM FIO 4 MILIMETROS DE SEDA COM NOS E MALHA 7X7 CENTIMETRO COM 10 ALÇAS, DIMENSÕES 45X40CM.	40,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 23 de Janeiro de 2023


IARA ALVES MEIRELES
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230131001



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 12 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
048380	APITO PROFISSIONAL <i>Especificação: APITO PROFISSIONAL ALTA INTENSIDADE, COM DEDAL E BOCAL DE SILICONE. FEITO EM POLIPROPILENO.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
134198	ARO RETRATIL DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL <i>Especificação: MEDIDA OFICIAL COM MOLA RETRATIL E PRESILHA, E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150KG.</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
134199	BAMBOLÊS KITS <i>Especificação: KIT COM 12 BAMBOLÊS EM PLASTICO, COLORIDO. CADA BAMBOLÊ MEDE APROXIMADAMENTE 61 CM DE DIAMETRO</i>	10,0000	KIT	0,00
134084	BOLA DE HANDEBOL H2L <i>Especificação: BOLA HANDEBOL H2L ULTRA FUSION X. PESO 325-375G. CIRCUNFERENCIA: 54-56CM. GOMOS: 32. LAMINADO: MICROPOWER. CÂMARA 6D.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
134083	BOLA DE HANDELBOL H1L <i>Especificação: Bola Oficial de Handebol, tamanho Infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Indicada para uso sem cola Diâmetro: 49 - 51 cm, Peso: 230 - 270 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
134200	BANDEIRINHA DE ÁRBITRO PARA FUTEBOL DE CAMPO <i>Especificação: Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas 40 cm x 40 cm. Cor laranja e amarelo.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134201	BOIA DE MACARRÃO ESPAGUETE FLUTANTE <i>Especificação: BOIA DE MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUANTE PARA PISCINA. Comprimento: 1,65 m Diâmetro: 6,5 cm Peso: 170 g. Flutuabilidade: 85 kg.</i>	24,0000	UNIDADE	0,00
134079	BOLA DE BASQUETE <i>Especificação: Bola de basquete confeccionada em borracha com estrutura matrizada, material ultra resistente, textura alto relevo, miolo removível e lubrificado, vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas, câmara com sistema que isola a agulha, sendo na cor laranja com detalhes pretos peso médio de 600 à 650 gramas, circunferência entre 75-78 cm, sem gomos.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134202	BOLA DE BASQUETEBOOL	10,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230131001



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: Composta por ranhuras e listras em destaque que dividem a bola em extensos gomos. Poliuretano Composição: 100% Poliuretano Peso do Produto: 590 g (peso aproximado). Circunferência: 69 cm.</i>			
134203	BOLA DE FUTSAL MAX <i>Especificação: Produzida em materiais duráveis para treinos de futebol mais intensos. Bola de Futebol Futsal Max 500 Gênero. Peso do Produto: 400-440 gr Circunferência: 62 - 64 cm.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
134204	BOLA DE FUTSAL RX <i>Especificação: Bola Futsal RX 500 R3 Fusion. Tipo: Futsal. Composição: PU. Com costura.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
134205	BOLA DE HANDEBOL HL3 <i>Especificação: Bola de Handebol H3L ultra Grip. Feita em PU texturizado. Estrutura firme e todas as especificações aprovadas pela Federação Internacional de Handebol.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
134206	BOLA SOCIETY <i>Especificação: Tipo: Society Composição: PU laminado Peso do Produto: 420 - 435 gr Costura: Sem Costura Circunferência: 68 - 70 cm Linha: 8 Origem: Nacional.</i>	15,0000	UNIDADE	0,00
134207	BOLA TENIS DE MESA <i>Especificação: Material: Plástico - Medida: 40 milímetros Medida oficial estabelecida pela Federação Internacional de Tênis de Mesa.</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
134208	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA <i>Especificação: Em microfibrã com 16 gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
134209	BOLA DE VOLEI DE AREIA <i>Especificação: Composição PU, câmara de butil, circunferencia 65-67 cm, costurada, miolo removível, peso 260-280 g.</i>	15,0000	UNIDADE	0,00
134210	BOLA FUTEVOLEI <i>Especificação: Bola oficial futevôlei ft5, aprovada pela fifa, 32 painéis - competição, Tamanho 5 - laminada - couro de alta densidade, Interior em nylon. Circunferência: 68/70cm, Peso: 410/450g, Padrão fifa</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
035915	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO <i>Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAM. 68 A 70 CM, PESO 420 A 445 GRAMAS, MATÉRIA PRIMA NEOGEL, CÂMARA AIRBILITY, P.U. ULTRA 100% TERMOTEC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.</i>	200,0000	UNIDADE	0,00
134211	BOLSA MASSAGISTA <i>Especificação: Bolsa Térmica Massagista, Dimensões mínimas: Confeccionada em POLIESTER RESINADO. Com bolso interno e isopor : Tamanho mínimos: 19cm largura x 28cm altura x 35cm de profundidade</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
134212	BOLSA PORTA BOLAS <i>Especificação: Capacidade aproximado de 6 a 7 bolas campo, futebol ou voleibol. Medidas aproximadas: 65cm de altura, 20cm espessura e 40 cm largura.</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
134213	CALIBRADOR DE CANETAS DE BOLAS 3	5,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230131001



Estado do Par 

Pag.: 3

Governo Municipal de Jacund 
Prefeitura Municipal de Jacund 

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especifica�o: Com gancho para prender na camisa, leituras em quilogramas e libras.</i>			
134215	CART�ES DE ARBITRAGEM <i>Especifica�o: Cart�es em duas cores: amarelo e vermelho. Cart�es reutiliz�veis Acompanha case e mini l�pis Cart�es lisos, Medidas aproximadas: Comprimento: 11 cm, Largura: 7,5 cm, Itens inclusos: 1 Cart�o vermelho, 1 Cart�o amarelo, 1 Mini l�pis, 1 Capa para armazenamento dos cart�es e l�pis.</i>	36,0000	UNIDADE	0,00
134214	CAPOEIRA KIT UNIFORME <i>Especifica�o: KIT UNIFORMES (CAL�A CAMISETA) TAMANHO CORES DIVERSAS.</i>	20,0000	KIT	0,00
134216	COLCHONETES <i>Especifica�o: : Espessura m�nima: 3 cm Largura: 50 cm Comprimento: 95CM Material enchimento: espuma Material capa: Corvin.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
134217	COLETE INFANTIL DUPLA FACE <i>Especifica�o: 100% poli�ster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes.</i>	200,0000	UNIDADE	0,00
134218	COLETE JUVENIL DUPLA FACE <i>Especifica�o: 100% poli�ster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes.</i>	200,0000	UNIDADE	0,00
134219	CONES GRANDES EMBORRACHADO <i>Especifica�o: Cone de PVC para sinaliza�o preto e amarelo 50 cm Balaska. 1000 x 1000.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
134220	CONES 30CM KIT C/10 UNIDADES CONE AGILIDADE <i>Especifica�o: 24CM Cone Agilidade Funcional PVC Cone Pl�stico Flex�vel 30CM.</i>	40,0000	KIT	0,00
134221	CONES 24CM: KIT C/ 10 UNIDADES CONE AGILIDADE <i>Especifica�o: 24CM Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Pl�stico Flex�vel 24CM.</i>	40,0000	KIT	0,00
134222	CONES 50CM <i>Especifica�o: kit com 10 unidade, Cone de PVC fabricado em termopl�stico com 50 cm de altura</i>	30,0000	KIT	0,00
134223	CONES KIT TIPO CHAPEU <i>Especifica�o: Kit com 20 Unidades Half Cone Chapeu Chines Pvc O Chap�u de Marca�o, Largura: 19 cm, Altura: 5,2 cm, Profundidade: 19 cm, Peso aproximado: 105 g.</i>	5,0000	KIT	0,00
134224	CORDAS PARA MARCA�O DA QUADRA FUTEVOLEI <i>Especifica�o: Cordas de marca�o com medidas oficiais 9 m x 18 m, argolas de lat�o com acabamento niquelado (anti ferrugem) nas pontas que serve para fazer a fixa�o com fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem). Espessura: 8 mm, Material: Polietileno (PE) nylon, Cont�m: corda 54 metros e 4 fixadores de ferro Galvanizado (anti ferrugem).</i>	4,0000	KIT	0,00
134225	CRONOMETRO DIGITAL 5 <i>Especifica�o: Cron�metro Digital Hora/Data Alarme/Desper tador-1/100 segundos Dimens�es: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm - Profundidade:7, 5 cm Peso: 40g 512 mem�rias +b�ssula.</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134226	ESCADA DE AGILIDADE <i>Especifica�o: Possui duas tiras de nylon e oito degraus de EVA, ajustaveis. Possui 4 metros de extens�o e 50cm de largura.</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134227	FAIXA COLORIDA PARA KARAT� <i>Especifica�o: Confeccionada com tecido 100% algod�o e enchimento especial que proporciona maior durabilidade � faixa, confeccionada com 12 costuras, tamanhos variados.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
134228	FAIXA JIUJITSU	30,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230131001

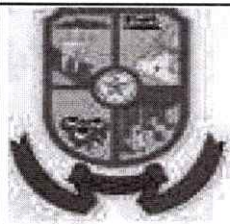


Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Faixa do Kimono Jiu jitsu, tamanho A0 ao A4, Unisex.</i>			
134229	FAIXA PADRÃO JUDÔ <i>Especificação: Seis costuras alinhadas com simetria precisa, reforçada com enchimento especial proporcionando maior volume e resistencia entre as costuras. Tamnhos variados.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
134230	KIMONO JIUJITSU <i>Especificação: Kimono Jiu Jitsu ? Tecido 100% algodão trançado, com logotipo nas costa, no peito esquerdo e nas mangas, gola de lona com 6 costuras alinhadas. Calça em tecido brim, duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Ajuste da calça através de cordão cilíndrico tipo cadarço e passantes de brim. Logotipo na coxa esquerda da calça.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134231	KIMONO KARATÊ <i>Especificação: Kimono Karatê - Tecido 100% algodão trançado, com logotipo nas costa no peito esquerdo e nas mangas, Gola de lona com 6 costuras alinhadas. Calça em tecido brim, duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Ajuste da calça através de cordão cilíndrico tipo cadarço e passantes de brim. Logotipo na coxa esquerda da calça.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
134232	KIMONO STANDART JUDÔ <i>Especificação: Kimono Standart Judô ? Tecido 100% algodão, paletó confeccionado em tecido trançado 750 GR/ML, - Reforço no mesmo tecido no peito e costas, Gola com enchimento duplo e acabamento com 6 costuras, calça em sarja pesada e tecido duplo nos joelhos.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134233	KIT DE UNIFORME PARA ARBITRO <i>Especificação: CAMISA, SHORT, MEIÃO.</i>	20,0000	KIT	0,00
134235	LUVAS DE KARATÊ <i>Especificação: Material: Couro Pu, com proteção para os punhos e para o pulso, ótima circulação de ar na parte interna, espuma para absorver o impacto, tamanhos variados.</i>	12,0000	PAR	0,00
134236	MESA PARA PRATICAR TENIS DE MESA <i>Especificação: Mesa para Tênis de Mesa tamanho Oficial, 15mm MDF, Mesa desmontável para tênis de mesa com campo de jogo confeccionado em MDF de 15 mm de espessura e com acabamento em primer azul e linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em tubos de aço pintados na cor preta, as medidas são oficiais e atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation).</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134237	PARAQUEDAS MINI <i>Especificação: Material: Nylon de alta resistência Peso: 0,300 Kg. Contém: 1 (um) Paraquedas de corrida 1 (um) Cinto com fivela de plástico 1 (uma) Bolsa de nylon para aguardar o paraquedas.</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134238	PLACAR DE MESA <i>Especificação: NUMERÇÕES LEGIVEIS DE 0 A 10</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134239	PLACAR ELETRÔNICO MARCADOR DE PONTOS FUTEBOL VÔLEI FUTSAL <i>Especificação: Painele poliesportivo completo com 8 dígitos de 2,5?/6,35cm e 2 dígitos de 2?/5,08cm, possuindo cronômetro e marcação de pontos de 0 a 99.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
134240	PROTETOR PARA POSTE DE VOLEIBOL <i>Especificação: Produzido em nylon - Estruturado com 8 tarugos de espuma extrusada- Fechamento em velcro.</i>	4,0000	PAR	0,00
134241	RAQUETE DE TENIS DE MESA	20,0000	PAR	0,00



SOLICITA O DE DESPESA N  20230131001

Estado do Par 

Pag.: 5

Governo Municipal de Jacund 
Prefeitura Municipal de Jacund 

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especifica�o: Corpo de madeira, revestimento de boracha, peso de 166g, folha de 6mm, borracha de 1,5mm. Dimens�es - Comprimento: 25,5cm, largura: 15cm, altura: 2,3cm, cores variadas.</i>			
134242	REDE DE FUTEBOL CAMPO <i>Especifica�o: Modelo veu, seda 6m.m, com tratamento UV medida 7,50X2,50x2 refor�ada,</i>	10,0000	PAR	0,00
134243	REDE DE FUTBOL SOCIETY <i>Especifica�o: Tamanho 6m X 2 0 de altura, 4 mm, refor�ada, seda.</i>	4,0000	PAR	0,00
134244	REDE FUTSAL <i>Especifica�o: Tamanho 3m de largura, 2 0 de altura, 4 mm, refor�ada.</i>	10,0000	PAR	0,00
134245	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA <i>Especifica�o: Rede confeccionada em nylon, fio transado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10 cm, 4 lonas de algod�o, suporte para antena, medidas oficiais e contendo cabo de a�o para sustenta�o e 2 antenas de fibra de vidro.</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134246	REDE PARA ARO DE BASQUETE <i>Especifica�o: com Fio 4 mil�metros de Seda (PP - Polipropileno) com n�s e malha 7 x 7 cent�metros com 10 al�as. Caracter�sticas : Composi�o: Polipropileno (Fio Seda) Dimens�es aproximadas (L x A): 7,5 x 27cm. Malha: tran�ada de 7 x 7 cm. Fio: 4 mm em polipropileno com prote�o UV. Dimens�es (L x A): 45 x 40cm.</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
134247	REDE PARA FUTVOLEI <i>Especifica�o: 4 faixas. Medidas: 9,50 x 1.00 metros Faixas: 4 Lonas Sint�tica Reforcado de 4 cm com Tratamento Ultravioleta (UV) Material: Confeccionado com fio do Polipropileno Seda de 1,5 mm de di�metro Malha de 14 x 14. Origem: Nacional.</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134248	REDES PARA MESA DE TENIS DE MESA <i>Especifica�o: Rede de T�nis de mesa com Post bra�adeira Suporte Especifica�es: cor do post: azul marinho Materiais de Post: Ferro Materiais da Net: Nylon Altura do p�o: 15 � 0,2 cm / 5,9 � 0,07 polegadas Tamanho da rede: Appro 178 x 14 cm / 70,08 x 5,51 polegadas (L x W) Espessura da Mesa Pode Clip: Menos de 5 cm / 1,97 polegada.</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134249	UNIFORME DE FUTEBOL ADULTO MASCULINO <i>Especifica�o: Com 18 camisas em 100% poli�ster, 18 cal�es 100% poli�ster, 20 mei�es 2camisas de goleiro em 100% poli�ster, 2 cal�es 100% poli�ster com espuma nas laterais.</i>	10,0000	KIT	0,00
134250	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL MASCULINO <i>Especifica�o: Com 18 camisas em 100% poli�ster, 18 cal�es 100% poli�ster, 20 mei�es 2camisas de goleiro em 100% poli�ster, 2 cal�es 100% poli�ster com espuma nas laterais.</i>	6,0000	KIT	0,00
134251	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL MASCULINO <i>Especifica�o: Com 18 camisas em 100% poli�ster, 18 cal�es 100% poli�ster, 20 mei�es 2camisas de goleiro em 100% poli�ster, 2 cal�es 100% poli�ster com espuma nas laterais.</i>	6,0000	KIT	0,00
134252	UNIFORME FUTSAL ADULTO FEMININO <i>Especifica�o: Com 10 camisas em 100% poli�ster, 10 cal�es 100% poli�ster, 12 mei�es 2 camisas de goleiro em 100% poli�ster, 2 cal�es 100% poli�ster com espuma nas laterais.</i>	6,0000	KIT	0,00
134253	UNIFORME FUTSAL ADULTO MASCULINO <i>Especifica�o: Com 10 camisas em 100% poli�ster, 10 cal�es 100% poli�ster, 12 mei�es 2 camisas de goleiro em 100% poli�ster, 2 cal�es 100% poli�ster com espuma nas laterais.</i>	6,0000	KIT	0,00
134254	MEDALHA 4 CM	300,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230131001

Estado do Pará

Pag.: 6

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: Medalha 4 cm redonda ouro, prata e bronze.</i>			
134255	MEDALHA 5CM <i>Especificação: Medalha 5cm redonda ouro, prata e bronze.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
134256	MEDALHA 6CM <i>Especificação: Medalha 6cm redonda ouro, prata e bronze.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
134257	MEDALHA 8CM <i>Especificação: Medalha 8cm redonda ouro, prata e bronze.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
134258	TROFEU 1º LUGAR - 80CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134259	TROFEU 2º LUGAR - 60CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134260	TROFEU DE 3º LUGAR-40CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134261	TROFEU DE 50 CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134262	TROFEU DE 60CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134263	TROFEU DE 70CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134264	TROFEU DE 80CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134265	TROFEU DE 90CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134266	TROFEU PARA ARTILHEIRO <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134267	TROFEU GOLEIRO <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134268	TROFEU PEQUENO 30CM <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134269	TROFEU DE 1 METRO <i>Especificação: EM POLIMERO METALIZADO</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134270	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL FEMININO <i>Especificação: Com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meias 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.</i>	6,0000	KIT	0,00
134271	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL MASCULINO <i>Especificação: Com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meias 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas laterais.</i>	6,0000	KIT	0,00

Jacundá, 31 de Janeiro de 2023

FABIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
RESPONSÁVEL